



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.033/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB E A EMPRESA BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPP.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52, situada à 4ª Avenida Plataforma VI, Lado B, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Secretária **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E em 09 de Fevereiro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 00.325.770/0001-04, Inscrição Estadual nº40.832.878, Inscrição Municipal nº3422, situada na Via Universitária Núcleo Colonial Simões Filho, S/N, Lote 28, Bairro CIA 1, Simões Filho/Bahia, CEP: 43.700-000, neste ato representado pela **Sr. Gustavo Vidal Bahia**, portador do documento de identidade nº 04.441.777-28, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 741.188.465-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº033/2021, através do Processo nº.019.7441.2022.0016734-67, com fundamento no art. 14 da Lei Federal 14.217/2021 oriunda da Medida Provisória nº 1.047/2021 e Lei estadual 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 033/2021, referente à prestação dos serviços de Locação de 03 (três) containers de abrigo de resíduos sólidos, com capacidade de 20 pés, visando atender necessidade do Centro de Tratamento de COVID-19 do Hospital Espanhol nas ações de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), **por um período de 90 (noventa) dias** a contar do dia 07/04/2022 ou até que ocorra a desmobilização do Hospital Espanhol, o que primeiro ocorrer.

Parágrafo único: As partes, em comum acordo, considerando que o ajuste fora celebrado especificamente para o enfrentamento da COVID-19, resolvem alterar a base legal do instrumento para admitir a incidência das disposições da Lei Federal 14.217/2021, especificamente no que diz respeito ao prazo de vigência do contrato e aos limites legais para alterações unilaterais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal estimado do contrato é de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. VIDE ANEXO - I

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo decorrerão dos recursos especificados na dotação orçamentária a seguir, sem prejuízos das dotações orçamentárias anteriores:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
0003 - DGE	686/130	5366/5370	33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICIDADE DO AJUSTE

Além da publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, o contrato e o presente termo serão disponibilizados, no prazo de cinco dias úteis, contados da data da celebração, no site oficial de divulgação das contratações para enfrentamento da pandemia, observados os requisitos do art. 10 da Lei Federal 14.217/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais, considerando o contrato principal e os aditivos posteriores.

Salvador/BA _____ de _____ de 2022.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
 Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
CONTRATANTE

Sr. Gustavo Vidal Bahia
 BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPP
CONTRATADA

ANEXO I

Locação de Containers - Escopo do Contrato 033/2021				
<i>Tipo</i>	<i>Unidade Contemplada</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Mensal</i>
<i>Container para Abrigo de Resíduos</i>	<i>Hospital Espanhol - HE</i>	<i>3</i>	<i>R\$ 600,00</i>	<i>R\$ 1.800,00</i>
Total Mensal				R\$ 1.800,00



Documento assinado eletronicamente por **gustavo vidal bahia, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 06/04/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00045234137** e o código CRC **446B025C**.

Referência: Processo nº 019.7441.2022.0016734-67

SEI nº 00045234137



SECRETARIA DA SAÚDE

GASEC

PROCESSO: 019.4975.2022.0026394-93 **RESUMO DO CONTRATO:** 018/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 571/2020 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (aparelho de ecografia e ultrassonografia com transfontanela). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 008/2022
APS Nº 19.148.00010/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MTT SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 22.509.703/0001-82 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 17.375,93 (dezesete mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) e anual em R\$ 208.511,16 (duzentos e oito mil quinhentos e onze reais e dezesseis centavos).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2022.0016734-67 **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ nº 00.325.770/0001-04. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 033/2021, referente à prestação dos serviços de Locação de 03 (três) containers de abrigo de resíduos sólidos, com capacidade de 20 pés, visando atender necessidade do Centro de Tratamento de COVID-19 do Hospital Espanhol nas ações de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), por um período de 90 (noventa) dias a contar do dia 07/04/2022 ou até que ocorra a desmobilização do Hospital Espanhol, o que primeiro ocorrer. **VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais). **VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais). **UG:** 003. **Fonte:** 686/130. **P.A:** 5366/5370. **E.D:** 33.90.39. **Data de Assinatura:** 06/04/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.5249.2022.0034199-22 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato, o valor global de R\$ 112.588,12, referente ao acréscimo de 01 Posto de Recepção III, com 20% de insalubridade, 44hs, Diurno, 04 Postos de Recepção III, com 20% de insalubridade, 84hs. Diurno e 03 Postos de Recepção III, 84hs, com 20% de insalubridade, Noturno, para o Hospital Geral Prado Valadares - HGPV, estimado até o final da vigência do contrato em 22/05/2022. **VALOR MENSAL:** Passará de R\$ 346.003,21 (trezentos e quarenta e seis mil, três reais e vinte e um centavos) para R\$ 397.179,65 (trezentos e noventa e sete mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), representando um acréscimo de, aproximadamente, 14,79%. **U.G:** 0003. **Fonte:** 130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.37. **Data de Assinatura:** 06/04/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome Básico	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
LUVA, de procedimento	R\$ 1.297.600,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00157/2022	06/04/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00442/2022	LICITATRADE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	289,00	06/04/2022
02	19.077.00439/2022	PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	1.230,00	06/04/2022
03	19.077.00476/2022	MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	925,00	06/04/2022
04	19.077.00477/2022	MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	1.624,00	06/04/2022
05	19.077.00456/2022	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	175,00	06/04/2022
06	19.077.00434/2022	CANAÁ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	7.025,00	06/04/2022
07	19.077.00453/2022	TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA	40.320,00	05/04/2022
08	19.077.00452/2022	NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	1.952,00	06/04/2022
09	19.077.00432/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	94.620,00	05/04/2022
10	19.077.00420/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	22.961,70	06/04/2022
11	19.077.00536/2022	PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	1.750,00	06/04/2022
12	19.077.00531/2022	CRUZEL COMERCIAL LTDA	597,90	05/04/2022
13	19.077.00481/2022	MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	954,00	05/04/2022
14	19.077.00480/2022	MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	1.400,00	05/04/2022
15	19.077.00494/2022	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	14.900,00	06/04/2022
16	19.077.00558/2022	CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA	22.000,00	06/04/2022
17	19.077.00468/2022	GM COMERCIAL LTDA	13.248,00	06/04/2022

Salvador, 06 de Abril de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00544/2022	Hospfar Industria E Comercio De Produtos Hospitalares S A	3.750,00
19.138.00545/2022	Ms Hospitalar Eireli	1.550,00
19.138.00546/2022	Loger Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitala	212,00
19.138.00547/2022	Elfa Medicamentos S.A	63.000,00
19.138.00548/2022	Nova Bahia Comercio E Representacoes Ltda	8.515,20
	Total	R\$ 77.027,20

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 07 de Abril de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF**Resumo de contrato 002/2022**

Processo eletrônico SEI: 019.8821.2021.0117181-30 **Contratante:** Secretaria do Estado da Bahia, **Contratado:** BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO S/A, CNPJ 73.297.509/0001-11 pelo período de 12 (doze) meses, **Pregão Eletrônico 001/2022, Objeto:** Material AQUISIÇÃO DE CLIPS CIRURGICOS valor global de R\$ 77.760,00 (Setenta e sete mil setecentos e sessenta reais) . **Data da assinatura do contrato:** 05/04/2022. **Dotação Orçamentária Projeto/Atividade:** 103022032641; **Elemento de Despesa:** 33.90.39/30; **Fonte:** 01.30/02.81. **Salvador, 06 de Abril de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro /Secretária de Saúde.**

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Resumo do Contrato nº 010/2022. Processo nº 056.3055.2022.0000483-19. **Contratante:** Fundação HEMOBA. **Contratada:** GD SERVIÇOS INTERNET LTDA. **Interveniente - Anuente:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Objeto:** Prestação